



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Vital Brazil

Gerência de Suprimentos

## **ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

### **TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 037/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: SEI-080005/001759/2023**

**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITACAO**

Enquadramento legal: artigo 30 inciso II da Lei 13.303/2016.

**OBJETO:** Capacitação de colaboradores através de participação no “ SEMINÁRIO NACIONAL DE GOVERNANÇA EM GESTÃO DE PESSOAS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”, organizado pelo Infoco RH - Desenvolvimento e Capacitação, que será realizado entre do período de 23 a 25 de Outubro de 2023, no formato PRESENCIAL.

**FAVORECIDO:** Razão Social: INFOCO RH LTDA, CNPJ: 44.825.501/0001-82; situada à Rua Izabel a Redentora, 2356, Sala 118, São José dos Pinhais, Paraná, Brasil. CEP: 83005-010. E-mail: falecom@infocorh.com.br.

**ITEM 1 - DESCRIÇÃO:** CAPACITACAO E TREINAMENTO DE PESSOAL, DESCRICAO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE CURSO. Código do Item: 0335.010.0003 (ID - 77236), FORMA FORNECIMENTO: SERVIÇO - QUANTIDADE - 1 - VALOR UNITÁRIO DO SERVIÇO: R\$ 8.370,00 (Oito mil trezentos e setenta reais) - VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 8.370,00 (Oito mil trezentos e setenta reais)

**VALOR DA ASSINATURA: R\$ 8.370,00 (Oito mil trezentos e setenta reais)**

Elemento da despesa: 3390

Número: 0070

Fonte: 1500100000000

Programa de Trabalho

2961.10.122.0002.2923

## **JUSTIFICATIVA**

O Instituto Vital Brazil é um Laboratório Público Oficial do Governo do Estado do Rio de Janeiro, uma indústria farmacêutica, considerada também Instituição Científica Tecnológica - ICT, que ocupa uma posição estratégica no Governo na produção e fornecimento ao Programa Nacional de Imunização e ao Programa Nacional de Assistência Farmacêutica com a entrega de medicamentos estratégicos para o Ministério da Saúde - MS.

Possui uma complexa estrutura, cujos determinados setores demandam o monitoramento e controle contínuo e diário (24 horas por dia/7 dias por semana/365 dias por ano).

**Sistema de água para injetáveis** - necessário para manter a qualidade/esterilidade da água, utilizada para a fabricação de soro. A sua interrupção poderá ensejar na contaminação da água. Em caso de paralisação, para regularizar será necessário, no mínimo, 03 (três) meses para sanitizar, validar e calibrar, prazo este que inviabilizaria as atividades, produção e controle químico e biológico de soros.

**Sistema de Refrigeração** - necessário para a manutenção das câmaras frias (destinadas ao armazenamento de matérias primas, plasma e soro), UTA e CHILLER, além dos laboratórios de análise e setores da produção (área limpa).

**Sistema de ar comprimido** - necessário para a produção e controle do funcionamento das válvulas do sistema de água.

**Caldeira** – necessário para gerar o vapor, utilizado para a produção e controle.

Obs. O não monitoramento constante no seu uso pode ocasionar riscos de explosão.

**Sistema Elétrico** – Estação de energia – necessário para o funcionamento de toda a estrutura do Instituto.

**Animais IVB** – Aproximadamente 600 (seiscentas) cobras, 1.151 (mil, cento e cinquenta e uma) aranhas e 1.100 (mil e cem) escorpiões, utilizados na extração de veneno e fabricação de soro, além de 54 (cinquenta e quatro) coelhos, 177 (cento e setenta e sete) ratos, 209 (duzentas e nove) cobaias e 6.000 (seis mil) camundongos, para testes de potência, letalidade, toxicidade e alimentação.

Além da referida estrutura, o Instituto Vital Brazil – IVB dispõe da **Central de Produção de Plasma (Fazenda Vital Brazil)** que mantém aproximadamente 276 (duzentos e setenta e seis) equinos, 350 (trezentos e cinquenta) coelhos, 40 (quarenta) cobras, os quais são utilizados para a produção do plasma, extração de veneno e teste pirogênio. Todos os animais necessitam de cuidados zootécnicos diários.

Destaca-se que a estrutura elencada acima é regularmente monitorada e controlada, de forma manter a continuidade do serviço com a qualidade necessária à consecução da missão organizacional deste Instituto e conseqüentemente subsidiar o IVB na manutenção do reconhecimento da excelência nacional e internacional de seus projetos e pesquisas.

A equipe de Recursos Humanos tem como missão fundamental garantir o sucesso e a sustentabilidade do Instituto, se dedicando a recrutar, desenvolver, reter e gerenciar o talento humano da empresa, buscando alinhar as metas e valores dos colaboradores com os objetivos estratégicos da organização. Além de promover um ambiente saudável, na promoção da diversidade e inclusão, na gestão eficiente de benefícios e remuneração, e na resolução de conflitos, contribuindo assim para o crescimento e a prosperidade da Empresa a longo prazo.

Sua participação no “SEMINÁRIO NACIONAL DE GOVERNANÇA EM GESTÃO DE PESSOAS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA” é uma ferramenta na construção de uma organização eficaz e voltadas para o crescimento. Visto que a equipe de RH desempenha um papel central na implementação das políticas e estratégias de gestão de pessoas, e um seminário de RH oferece a eles a oportunidade de se atualizarem sobre as últimas tendências e melhores práticas nesta área em constante evolução. Ao participar desses eventos, podem aprimorar suas habilidades em áreas cruciais, como liderança de equipes, gestão de desempenho, comunicação eficaz e resolução de conflitos, contribuindo para um ambiente de trabalho mais produtivo e harmonioso.

Além disso, o envolvimento da liderança em seminários de RH demonstra comprometimento com o desenvolvimento de talentos e o bem-estar dos colaboradores, o que, por sua vez, promove a lealdade da equipe e fortalece a cultura organizacional. Em resumo, a participação da liderança em seminários de RH é um investimento valioso no aprimoramento das habilidades de liderança e na construção de organizações mais saudáveis e bem-sucedidas.

O “SEMINÁRIO DE GOVERNANÇA EM GESTÃO DE PESSOAS”, organizado pelo Infoco RH - Desenvolvimento e Capacitação, tem com o objetivo contribuir para a promoção do avanço organizacional e o desenvolvimento humano na Administração Pública, buscando alcançar os mais elevados níveis em maturidade organizacional e capacidade quando o tema é o Seminário de Governança em Gestão de Pessoas.

Isto porque a Governança Pública, de acordo com o Tribunal de Contas da União, é composta por mecanismos de Liderança, Estratégia e Controle que, postos em prática, visam reconhecer o interesse social e colocá-lo em prática na forma de políticas públicas.

Para tanto, será necessária a implementação de um conjunto de práticas de natureza humana que assegure a existência

das condições mínimas para o exercício da boa gestão, quais sejam: pessoas íntegras, capacitadas, competentes, responsáveis e motivadas ocupando os principais cargos das organizações públicas e liderando os seus principais processos de trabalho.

Só assim a missão, a visão e os objetivos estratégicos serão alcançados pelo órgão ou entidade, cumprindo, dessa forma, sua razão de existir.

### **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DISPENSA**

- a) Ser o ramo de atividade compatível com o objeto deste termo de referência, cuja comprovação será feita por meio da apresentação do Contrato Social ou Estatuto Social, devidamente registrado;
- b) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT;
- c) Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço– FGTS;
- d) Prova de regularidade perante a Seguridade Social, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- e) Apresentação de Atestado de Exclusividade sobre os serviços a serem prestados.

Os documentos de qualificação técnica listados acima encontram-se anexados conforme documentos 60188007, 60298152, e 61637809.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Carlos Mattos, Vice-Presidente**, em 20/10/2023, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **61856903** e o código CRC **10A1C44D**.